



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo Inexigibilidade



Processo nº: 109 / 2022

Processo Inexigibilidade nº: 25 / 2022

CELIO SANTANA, Prefeito Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93, RATIFICA o processo de Processo Inexigibilidade de Licitação, para Contratação da empresa JOÃO PAULO MENDES SOUZA MEI, para apresentação do cantor JHOTAPÊ, durante a realização das comemorações do Reveillon, pelo valor GLOBAL de R\$ 33.000,00 junto ao fornecedor JOAO PAULO MENDES DE SOUZA MEI

Buenópolis, Terça-feira 06 Dezembro 2022

Prefeito Municipal
CELIO SANTANA

Certifico que o (a) pre ente Publicação
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG 06 de 12 de 2022
Guilherme Soares da Silva
Responsável